



PORTARIA Nº 132/2002

Designa administrador do Fundo de Previdência do Município – FPMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

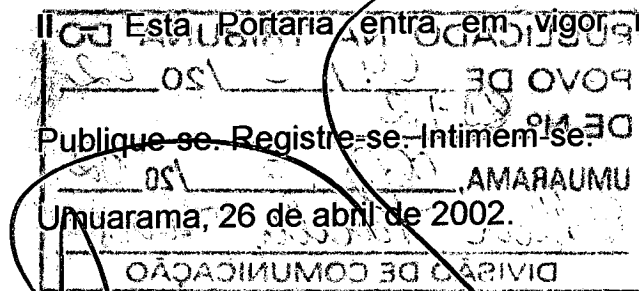
Considerando o que estabelecem os arts. 8º, *caput*, e 19, § 1º e 3º, da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001;

Considerando, ainda, o ofício nº 002/2002, do conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município;

RESOLVE

I – Designar o servidor efetivo JOSÉ PEREIRA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 823.480 SSP-PR, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 24.622.0, para administrar o Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, em cumprimento ao que estabelece o art. 8º, art. 19 e § 3º, da Lei Complementar nº 089, de 07 de dezembro de 2001.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



(Handwritten signature)
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXCERTE DO ATADO

... ..

... ..

... ..

... ..

Alterado Conforme

Portaria nº 235/2004

Willian Zanetti

DIV. SERVIÇOS GERAIS

... ..

... ..

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 04/ 5 /20 02

DE Nº 72

UMUARAMA, 05/ 5 /20 02

Eller Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

... ..

Revogado Conforme

Portaria N.º 432/2009

Carla de Fátima

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

... ..